



Câmara Municipal de

Maturéia

APROVADO Em: 30/06/25

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Institui a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Maturéia-PB na abertura das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Maturéia-PB.

O Vereador Vereador Francisco José do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Maturéia-PB na abertura de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas na Câmara Municipal de Maturéia-PB.

Art. 2º - A execução do Hino Municipal ocorrerá antes do início dos trabalhos legislativos, como forma de valorização da identidade cultural e da história do município.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal será responsável por garantir o cumprimento desta resolução, podendo adotar as medidas necessárias para sua implementação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Maturéia-PB, 29 de Maio de 2025.

Francisco José do Nascimento

Francisco José do Nascimento

Vereador

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Câmara Municipal de

Maturéia

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Maturéia-PB na abertura de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Maturéia-PB.

O Hino Municipal é um dos símbolos que representam a identidade e o orgulho da população de Maturéia-PB, sendo um elemento fundamental na valorização da cultura e da história local. Sua execução nas sessões legislativas reforçará o compromisso dos vereadores e dos cidadãos com o desenvolvimento do município, além de promover o respeito às tradições e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além disso, a obrigatoriedade de sua execução contribuirá para a educação cívica dos munícipes, fomentando o reconhecimento da importância da Câmara Municipal como espaço de deliberação e de tomada de decisões que impactam a sociedade. Essa medida também garantirá que o hino seja amplamente difundido, permitindo que novas gerações tenham contato e apreço por esse símbolo municipal.

Dessa forma, a implementação desta resolução será um marco na valorização dos símbolos municipais, promovendo o respeito à história e à cultura de Maturéia-PB e fortalecendo o compromisso dos representantes do povo com os valores e princípios que guiam a administração pública.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Maturéia-PB, 29 de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 29/05/25
ASSINATURA SERVIDOR

Francisco José do Nascimento
Francisco José do Nascimento
Vereador

[Handwritten signatures of other council members]